



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 26 de Julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 100 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00126 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de MARLIERIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1106 / 2017

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

02.01 GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0105 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

04.122.0105.2005 MANUT. DAS ATIVIDADES GABINETE PREFEITO

3.3.90.30.00 026 Material de Consumo 1.550.00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.550.00

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.122.0108.2010 MANUT. ATIVID. DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 048 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 1.697.72

1.00.00 Recursos Ordinários 1.697.72

04.122.0108.2012 DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS/ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00 055 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 276.00

1.00.00 Recursos Ordinários 276.00

04.128 Formacao de Recursos Humanos

04.128.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.128.0108.2018 MANUT.ATIV. SEÇÃO RECURSOS HUMANOS

3.3.90.39.00 075 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.293.44

1.00.00 Recursos Ordinários 2.293.44

06 Seguranca Publica

06.181 Policiamento

06.181.0114 SEGURANÇA PÚBLICA À POPULAÇÃO

06.181.0114.2023 MANUT. CONVÊNIO C/ POLICIA MILITAR/CIVIL

3.3.90.39.00 088 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 67.00

1.00.00 Recursos Ordinários 67.00

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.03.02 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

04 Administracao

04.129 Administracao de Receitas

04.129.0113 INVESTIMENTO EM SEÇÕES FAZENDÁRIAS

04.129.0113.2030 MANUT. ATIVID. SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO

3.1.90.11.00 117 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 6.600.12

1.00.00 Recursos Ordinários 6.600.12

02.04 SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.04.01 SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00126 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

08.122 Administracao Geral

08.122.0116 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.122.0116.2032 MANUTENÇÃO ATIV. ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.04.00 122 Contratação por Tempo Determinado 1.188.80

1.00.00 Recursos Ordinários 1.188.80

02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.244 Assistencia Comunitaria

08.244.0145 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0145.2036 MANUT. ATIV. BOLSA FAMILIA / IGD

3.3.90.39.00 164 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.050.00

1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 6.050.00

08.244.0146 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

08.244.0146.2041 AQUIS. CESTAS BÁSICAS P/ DOAÇÃO CARENTES

3.3.90.32.00 182 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 2.813.70

1.00.00 Recursos Ordinários 2.813.70

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude

10.122 Administracao Geral

10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

10.122.0119.2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE

3.3.90.93.00 203 Indenizações e Restituições 1.440.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.440.00

10.301 Atencao Basica

10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 26 de Julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 100 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

10.301.0120.2049 MANUTENÇÃO DAS ATIV.C/ ATENÇÃO B. SAÚDE
3.3.90.30.00 210 Material de Consumo 51.397.75
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 51.397.75
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL
10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL
3.1.90.04.00 217 Contratação por Tempo Determinado 8.683.38
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 8.683.38
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0126 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL
12.122.0126.2057 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO
3.3.90.93.00 235 Indenizações e Restituições 1.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500.00
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0128.2064 MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 252 Material de Consumo 5.186.52

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00126 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

1.00.00 Recursos Ordinários 5.186.52
12.365 Educacao Infantil
12.365.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0128.2102 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00 270 Material de Consumo 601.16
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 601.16
02.08 SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.08.01 SEÇÃO DE CULTURA
13 Cultura
13.392 Difusao Cultural
13.392.0134 PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.0134.2070 MANUT.ATIV.ADMIN. SERVIÇOS CULTURAIS
3.3.90.39.00 296 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 27.287.40
1.00.00 Recursos Ordinários 27.287.40
02.08.02 SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER
27 Desporto e Lazer

27.813 Lazer
27.813.0135 ESPORTE E CIDADANIA
27.813.0135.1029 CONST./REF./E AMPL.GINASIO POLIESPORTIVO
4.4.90.51.00 304 Obras e Instalações 3.341.52
1.00.00 Recursos Ordinários 3.341.52
27.813.0135.2073 MANUT. E INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA
3.3.90.30.00 310 Material de Consumo 3.527.35
1.00.00 Recursos Ordinários 3.527.35
02.08.03 FUNDO MUNIC. DE PRES. DE BENS CULTURAIS
13 Cultura
13.392 Difusao Cultural
13.392.0150 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13.392.0150.2074 INVEST. EM BENS CULTURAIS PROTEGIDOS
3.3.90.30.00 319 Material de Consumo 8.746.03
1.00.00 Recursos Ordinários 8.746.03
02.10 SEC. M. MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV.
02.10.01 SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE
18 Gestao Ambiental
18.541 Preservacao e Conservacao Ambiental
18.541.0137 PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
18.541.0137.2076 MANUT. E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 329 Material de Consumo 2.138.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.138.00
02.12 SEC. M. OBRAS, SERV. URB. E AGRICULTURA
02.12.02 DEPTO DE AGRICULTURA
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0138 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
20.122.0138.2089 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
3.3.90.39.00 410 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 729.04
1.00.00 Recursos Ordinários 729.04
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 137.114.93

MUNICÍPIO: MARLIERIA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00126 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 4

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 PROCURADORIA/CONSULT.JURÍDICA MUNICIPAL
02 Judiciaria
02.061 Acao Judiciaria
02.061.0106 REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO
02.061.0106.2006 CONVÊNIO COM O PODER JUDICIÁRIO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 26 de Julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 100 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

3.1.90.04.00 030 Contratação por Tempo Determinado 2.760.00

1.00.00 Recursos Ordinários 2.760.00

3.1.90.11.00 031 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 12.760.00

1.00.00 Recursos Ordinários 12.760.00

04 Administracao

04.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario

04.062.0106 REPRESENTAÇÃO JURIDICA DO EXECUTIVO

04.062.0106.2008 MANUT.

PROCURADORIA/CONSULTORIA JURIDICA

3.3.90.39.00 037 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 5.000.00

02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administracao

04.122 Administracao Geral

04.122.0108 APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

04.122.0108.2010 MANUT. ATIVID. DEPTO DE

ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.04.00 042 Contratação por Tempo Determinado 12.760.00

1.00.00 Recursos Ordinários 12.760.00

04.122.0108.2012 DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS/ADMINISTRATIVOS

3.3.90.36.00 054 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física 15.000.00

1.00.00 Recursos Ordinários 15.000.00

04.122.0108.2013 MANUT. CONVÊNIO C/ EBCT E DESP. POSTAIS

3.1.90.04.00 056 Contratação por Tempo Determinado 12.760.00

1.00.00 Recursos Ordinários 12.760.00

3.1.90.11.00 057 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 7.902.64

1.00.00 Recursos Ordinários 7.902.64

02.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistencia Social

08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente

08.243.0157 PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO

08.243.0157.2099 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL. DE VINC

3.1.90.04.00 151 Contratação por Tempo Determinado 6.050.00

1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 6.050.00

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.06.01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10 Saude

10.304 Vigilancia Sanitaria

10.304.0162 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA

MUNICÍPIO: MARLIERIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

UF: MINAS GERAIS

DECRETO No: 00126 /2018

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

FOLHA: 5

10.304.0162.2116 MANUTENÇÃO DA VIGILANÇA SANITÁRIA

3.3.90.39.00 194 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.000.00

02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saude

10.122 Administracao Geral

10.122.0119 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

10.122.0119.2044 MANUT. ATIVID. DO DEPTO MUNIC. SAÚDE

3.3.90.39.00 201 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 14.797.75

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 14.797.75

10.301 Atencao Basica

10.301.0120 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR A SAÚDE

10.301.0120.2048 AUX. FINANCEIRO A PESSOAS CARENTES P/TFD

3.3.90.48.00 207 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 5.000.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000.00

10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0122 ATENDIMENTO AMBULATORIAL E EMERGÊNCIAL

10.302.0122.1022 CONST./REFOR./AMPLIAÇÃO UNIDADE SAÚDE

4.4.90.51.00 216 Obras e Instalações 21.963.38

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 13.280.00

1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 8.683.38

10.302.0122.2051 MANUT.ATIV.MÉDICAS/ODONT. E AMBULATORIAL

3.1.90.11.00 218 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil 12.760.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 12.760.00

10.302.0122.2053 CONTR. A CONSELHOS, ENT. CLASSE E OUTROS

3.3.50.41.00 224 Contribuições 3.000.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.000.00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educacao

12.361 Ensino Fundamental

12.361.0128 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0128.1025 AQUIS. IMÓVEIS P/ CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

4.4.90.61.00 247 Aquisição de Imóveis 601.16

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 601.16

TOTAL: R\$ 137.114.93

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

MARLIERIA, 1 DE JUNHO DE 2018.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 26 de Julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 100 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2017

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram, **O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça J.K., nº 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, e a Sr^a. **SIBELE VIEIRA BRANDÃO**, inscrita no CPF sob o nº 100.771.806-40, portadora da Carteira de Identidade nº MG-16.635.231 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Onésimo de Castro, nº 181, CEP: 35185-0000, Marliéria/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

1.1 O presente Termo é celebrado com base no artigo 37, IX, da Constituição Federal da República, na Lei Municipal nº 891/2008, Lei Municipal nº 1010/2013, que dá nova redação ao Art. 46 da Lei Municipal nº 958/2011, no que se refere à contratação temporária de excepcional interesse público, Lei Municipal nº 1042/2014 e Processo Seletivo – Edital 006/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função pública de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I**. Considerando que

não tem servidor(a) aprovado(a) no Concurso Público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O presente Termo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 012/2017, a partir da data de sua assinatura até 26/07/2019.

Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

4.2. O presente Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Marliéria, 26 de julho de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

SIBELE VIEIRA BRANDÃO
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I

Testemunhas:

1 – Assinatura: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

2– Assinatura: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 26 de Julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 100 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.: 000040/ 2018

MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: 2018 Futuras aquisições de materiais de limpeza, higiene e descartáveis.

Aos 26/07/2018, às 08h, reuniu-se a Pregoeira Oficial Sra. ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, GERSON QUINTÃO ARAÚJO, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO GOMES e LÚCIA MARIA DA SILVA CASTRO, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 00151/2018, de 14/05/2018, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 23/2018, referente ao Processo nº 40/2018. Objeto: futuras aquisições de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das interessadas, as empresas **MOVEIS E SERVICOS LTDA – ME**, CNPJ: 25.275.318/0001-06; **DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO EIRELI – EPP**, CNPJ: 10.560.579/0001-09; **SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES – ME**, CNPJ: 02.145.987/0001-68; **MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 28.088.733/0001-49; **WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA – ME**, CNPJ: 21.856.981/0001-43; **ALEX DIONISIO VIEIRA – ME**, CNPJ: 26.500.445/0001-24; **LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA – ME**, CNPJ:15.007.063/0001-47; **J ASSIS MOREIRA & CIA LTDA – ME**, CNPJ: 21.193.719/0001-66; **NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI – EPP**, CNPJ: 02.847.009/0001-68; **OLIVEIRA & CARVALHO LTDA – ME**, CNPJ: 08.504.258/0001-37. A empresa **MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP**, CNPJ: 26.552.837/0001-94, enviou os

envelopes via correios, não comparecendo para sessão presencialmente. Devido à grande quantidade de participantes demandando maior tempo para cadastramento das propostas, a Pregoeira, em conjunto com a equipe de apoio, resolve suspender a sessão para o dia 01/08/2018, às 08:00 horas, de acordo com o item 9.18 do edital. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio e a quem mais desejar.

MOVEIS E SERVICOS LTDA – ME _____

DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO EIRELI – EPP _____

SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES – ME _____

MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP _____

WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA – ME _____

ALEX DIONISIO VIEIRA – ME _____

LIMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA – ME _____

J ASSIS MOREIRA & CIA LTDA – ME _____

NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELI – EPP _____

OLIVEIRA & CARVALHO LTDA – ME _____

Comissão de Licitação:

ANDRÉA APARECIDA QUINTÃO
058.224.206-13
Pregoeira

GERSON QUINTÃO
ARAÚJO
565.833.976-68
Membro/Equipe de
Apoio

PEDRO HENRIQUE
PINHEIRO GOMES
078.703.426-61
Membro/Equipe
de Apoio

LÚCIA MARIA DA
SILVA CASTRO
001.670.546-78
Membro/Equipe
de Apoio



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 26 de Julho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 100 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo de nº 32/2018, Pregão nº 17/2018, e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente Processo para aquisição de 01 (um) veículo de carga tipo cabine e chassis zero km para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura, em favor de HG COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ: 22.505.967/0001-68, com valor global de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Marliéria, 26 de julho de 2018.

Andréa Aparecida Quintão
Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 32/2018, Pregão nº 17/2018, cujo objeto é aquisição de 01 (um) veículo de carga tipo cabine e chassis zero km para atender a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura.

Marliéria, 26 de julho de 2018.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

Número do Contrato: 44/2018

Fornecedor: HG COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

Número do Processo: 000032/2018

Modalidade: PREGÃO - 000017/2018

Objeto: 2018 – Aquisição de 01 (um) veículo de carga tipo cabine e chassis zero km

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor do Contrato: R\$ 76.000,00